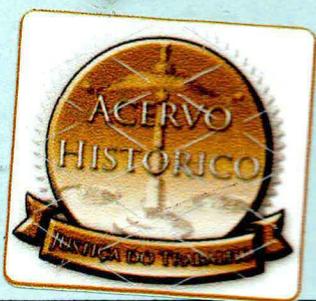


PROCESSO Nº

0672/78



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
GOIÂNIA

CALHA  
**H 73**  
SETOR DE

PROCESSO Nº

0672/78

ARQUIVADO  
CALHA 12/78

RECLAMANTE: ITAMAR RODRIGUES DE LIMA  
Endereço Rua 55, 538 - Centro - Goiânia

TRAMITAÇÃO  
26.05.78 às 12h45 min

*Acordo*

ADVOGADO:  
Endereço

RECLAMADO: GRACIANO REPRESENTAÇÕES LTDA.  
Endereço Rua 6, 310, sl. 101 - Centro.  
Goiânia

ADVOGADO:  
Endereço

OBJETO Anotação de CTPS.

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de abril  
do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Secretaria  
da Junta de Conciliação e Julgamento de **GOIÂNIA**  
autuo a reclamação que segue, com Proc. 0076/78-MT documentos.

Eu, *Saulo E. Santos* p/ Diretor da Secretaria,  
assino este termo.



Ministério do Trabalho  
 DELEGACIA REGIONAL - GOIÁS  
 Goiânia 04/01/1978  
 DRT - Nº 076 -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 J. C. J. DE GOIÂNIA  
 Entrada 13 / 04 / 78  
 Folha - Nº 672 / 78  
 JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO  
 Justiça do Trabalho  
 J. C. J. de Goiânia  
 30 JAN 1978  
 João Trib  
 Funcionário

Processo DRT/GO nº 076178

Termo de Reclamação nº 04178

DISTRIBUIÇÃO

Reclamante: Itamar Rodrigues de Lima

SIT - 04-01-78

Reclamado: Graciano Representações Ltda.

S-CTPS - 04-01-78

Coord. 04.01.78

Diligenciador - 05/01/78

Coord. - 12.01.78

SCTP. 11-01-78

DPT - 25.01.78

SCTPS - 25.01.78

DPT - 26-01-78

GD - 27.01.78

J C J - 27.01.78

Aud. 26.578 em 12,45



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
Delegacia Regional do Trabalho em Goiás

Divisão de Proteção ao Trabalho  
Seção de Inspeção do Trabalho

Ministério do Trabalho  
DELEGACIA REGIONAL - GOIÁS  
Goiânia, 04/01/78  
DRT - No. 076-

Termo de Reclamação N.º 04/78

Aos 03 dias do mês de JANEIRO de 1978

compareceu nesta seção:

Reclamante: ITAMAR RODRIGUES DE LIMA  
CTPS n.º 61863 Série 589  
Data da admissão: 28 / 05 / 77 Data da saída: 28 / 09 / 77  
Cargo ou função: PROMOTOR DE BEBIDAS  
Salário contratual: R\$ 500,00  
Variação salarial: \_\_\_\_\_

reclamando contra: GRACIANO REPRESENTAÇÕES LTDA.

Atividade: REPRESENTANTE DE BEBIDAS  
Endereço: Rua G, n.º 310 - 1.º andar S/101 - ED. DROGASIA - CENTRO  
Objeto da reclamação: ANOTAÇÃO NA CTPS

Outras observações: ENDEREÇO DO RECLAMANTE - Rua 55, n.º 538 - CENTRO

Para constar, lavrei o presente TERMO DE RECLAMAÇÃO, que será assinado pelo reclamante e por mim.

SIT - Goiânia, 03 / 01 / 78

Itamar Rodrigues de Lima (MENOR)  
Reclamante

Carlos Oscar Carneiro

(Responsável pelo menor - C.I. n.º 44873)  
22 Via.  
S.S.P./GO.

Edgard Soares Dutra Filho  
Servidor

Edgard Soares Dutra Filho  
Inspetor do Trabalho  
MAT. - 2.082.126



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

10/9 4/14  
VW

CTPS nº 61863/589

CTPS entregue em 26.01.78



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Atto 3  
Jussoni 5/14

REF.: DRT Nº 076/78

Do Inspetor do Trabalho Marcelino  
Cordeiro Britton, para diligenciar e re-  
forçar.

Goiania, 05/01/78

*Ronaldo de Amorim*

Ronaldo de Amorim  
INSPEÇÃO DO TRABALHO - GO  
Matricula 2361

*[Large handwritten scribbles in blue ink]*



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
Delegacia Regional do Trabalho em Goiás

69 ou  
Setor

Notificação n.o DPT/SIT/...../.....

Em 10, 01, 1978  
Goiânia - Go.

Da Seção de Inspeção do Trabalho

Ap GRACIANO REPRESENTAÇÕES LTDA.

RUA 6 Nº 310 - 1ª Oudaa 3/101 - EDIFÍCIO DROGASIL

NESTA

Senhor:

Nos termos do disposto no art. 37 da Consolidação das Leis do Trabalho, solicito a V. Sa. o favor de comparecer nesta Delegacia, na AV. ARAGUAIA Nº 90 (antigo) às 16 horas do dia 12, 01, 1978, a fim de proceder a notação do contrato de trabalho de ITAMAR RODRIGUES DE LIMA em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social

2. Informo V. Sa. de que o não atendimento a esta notificação caracterizará revelia e confissão. Em consequência, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Atenciosas Saudações.

Recebi o original  
Lopes  
VICENTE LOPES

*Bitar*  
Mascelino Cortes Bitar  
Inspetor do Trabalho  
Mat. Nº 2371  
C.F. Nº 00509

*[Assinatura]*  
Heloisa Regina Rosa de Bessa  
Inspetora do Trabalho  
Mat. 3355

C.D. Nº 00498



7/4 per os Bitar

REFERÊNCIA DRT-GO Nº 076/78

À Coordenação,

Na data de 05 de janeiro em curso, estive no estabelecimento do reclamado não o encontrando.

Ontem, dia 10, em conjunto com a colega Heloísa Fátima Rosa de Bessa, estive novamente no endereço mencionado na inicial e não encontrei o responsável pelo estabelecimento.

Por informação do Sr. Vicente Lopes, que disse trabalhar para outra firma que funciona também no mesmo local indicado na peça inaugural, fiquei sabendo que o responsável pela firma contraiu matrimônio sábado passado e viajou para Rio Verde-GO.

À vista do que consta no item anterior, foi deixada notificação, conforme cópia anexa, para que o reclamado compareça a este Órgão amanhã, dia 12, para proceder a notação do contrato de trabalho na CTPS do reclamante.

É a informação.

Goiânia, 11-janeiro-1978.

*Bitar*  
 Marcelino Cortes Bitar  
 Inspetor do Trabalho  
 Mdt. N.º 2871  
 C.I.F. N.º 00509

*Heloísa Rosa de Bessa*  
 Heloísa Rosa de Bessa  
 Inspetora do Trabalho  
 Mdt. 3355  
 ET 00498

0 A SCTP, para aquiescer  
 Comprova-se o invent. do Reclamado.  
 Goiânia, 11-01-78

Ronaldo de Amorim  
 INSPECTOR DO TRABALHO - GO  
 Matrícula 2361  
 C.I.F. Nº 00523



# GRACIANO REPRESENTAÇÕES

*Geraldo Graciano Sobrinho*  
REPRESENTANTE

Avenida Alfredo Nasser N.º 152 - Centro  
Caixa Postal N.º 222 - CEP 74000

CORE N.º 1.751

Tel. 2-4480  
Goiânia - Goiás

Indústria de Bebidas - MILANI  
Estamparia - LUMINAR  
Fábrica de Alumínio - BOM LAR  
Produtos Alimentícios - GINER  
Indústria & Comércio de Materias Primas - IKA Ltda  
W. M. TEACHER - & Sons Brasil S. A.  
Sociedade Industrial - ROTEX  
EMAG - Indústria de Fitas Impressoras Ltda.

CAD. MUN. 300.542,2/00

Goiânia, 16 de janeiro de 1.978

Ao  
Ministerio do Trabalho  
Del. Regional do Trabalho em Goiás  
Seção de Inspeção do Trabalho  
GOIÂNIA - GOIÁS

Com referencia a sua notificação em que se trata do Sr. Itamar Rodrigues de Lima, passo abaixo as explicações necessárias.

O referido prestava serviços a mim no / horário das 13.00 as 15.00 horas, fazendo os seguintes serviços. Lavar meu / carro e verificar as faltas existentes nos supermercados. No entanto, como meu serviço é viajar, quando estava em viagens o mesmo estava trabalhando / na firma Ortec, Organização Técnica de Cadastro Ltda, sito a Av. Goiás esq/c / rua 4 - Ed. Flavia 2º andar. O mesmo prestou seus serviços somente dois meses, e não cinco como alega.

Em todos os dados acima exposto, posso / oferecer provas pessoais, nas pessoas do Srs. Mauricio de Freitas, rua 8 nº / 108 centro, Vicente Lopes Rua 6 nº 310 1º andar sala 101 centro.

Como o Sr. pode notar não a motivo em / nada para a assinatura em sua carteira profissional, poderá ser notado tam / bém que o mesmo não possuía a carteira de Trabalho, vinda a tirar apos sua solicitação neste Ministerio. Poderá também ser verificado que e mesmo sem pre prestou seus serviços na firma Ortec.

Sendo só que tenho a declarar, e estanto a seus dispor a qualquer momento, queira aceitar minhas desculpas pelo trans / torno.

Desde já sou mui,

Grato,

Geraldo Graciano Sobrinho



*[Handwritten signature]*  
10/11

DRT/GO nº076/78

Ao Senhor Coordenador do Grupo IV

Compareceu a este Setor de Reclamação de Anotação de CTPS, a firma reclamada Graciano Representações apresentando a sua defesa por escrito, documento de fls. 7, dentro do prazo de 48 horas, de acordo com o Termo de Comparecimento de 12 de janeiro de 1978.

Goiânia, 16 de janeiro de 1978

~~*[Handwritten signature]*~~  
**Edgard Sodres Dutra Filho**  
Inspetor do Trabalho  
MAT. - 2.082.126

*[Large handwritten signature]*



13.08  
11/11

PROCESSO DRT-076/78

RECLAMANTE: ITAMAR RODRIGUES DE LIMA

RECLAMADO: GRACIANO REPRESENTAÇÕES LTDA.

À Chefia da Seção de Inspeção do Trabalho,

Itamar Rodrigues de Lima, CTPS-61.863/589, reclamou na Seção de Anotações a anotação de sua CTPS, sob a alegação de haver prestado serviços como Promotor de Vendas a Empresa GRACIANO REPRESENTAÇÕES LTDA, com salário de Cr\$ 500,00.

Feita a diligencia, o Reclamado não foi encontrado (doc.fl.05), todavia, foi deixada no estabelecimento a notificação de fls. 04, intimando-o a comparecer nesta Delegacia, a fim de proceder as anotações do Contrato.

No dia 12 pretérito, compareceu o Reclamado, dizendo não concordar com as alegações do Reclamante, tendo sido notificado, em seguida, para a apresentação de defesa escrita.

Na defesa escrita de fls.7, o empregador apresenta as ponderações seguintes:

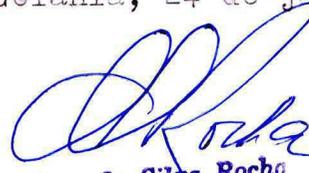
a) não nega o vínculo de emprego, contudo não concorda com a natureza do trabalho declarada pelo Reclamante;

b) discorda, também, do tempo de serviço prestado a Empresa, alegando haver o Reclamante trabalhado apenas dois meses.

Evidencia-se, portanto, um dissídio entre Empregador e Empregado, o qual não poderá ter solução administrativamente à luz do disposto no artigo 643, consolidado.

Por conseguinte, encaminho, o presente processo a sua consideração superior, com proposição de que o mesmo se ja endereçado à Justiça do Trabalho, para a discussão probatória, s.m.j...

Goiânia, 24 de janeiro de 1978.

  
Djelma da Silva Rocha  
Inspetor do Trabalho  
Matr. No 1533

Coordenador GIII

Ref. D.R.T. 076/78

De ordem.  
De acordo.

Preliminarmente, volte o processo ao setor de Anotação de CTPS para a devolução do documento ao reclamante, o qual deverá ser cientificado da remessa dos autos à Junta de Conciliação e Julgamento.

D.P.T., em 25.01.78

  
Maria Maria de Araújo Pereira  
Inspetora do Trabalho  
Matr. 1545



12/1/78

Processo DRT/GO nº 076/78

Recibo de Devolução de CTPS

Nesta data, estou recebendo a minha CTPS nº 61.863/589 e tomando ciência de que o presente processo será encaminhado à Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de janeiro de 1978

*[Handwritten signature]*

Yacira Rodrigues de Lima  
Menor Reclamante

Responsável pelo Menor  
KLINGERBERG ACACIO DE ARAUJO  
CI nº 362.284 S.S.P/DI/GO.

Ao Senhor Coordenador do Grupo Ivo

Nada mais, à tratar no presente processo, restituo para que seja encaminhado à Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de janeiro de 1978

*[Handwritten signature]*  
**Edgard Soares Dutra Filho**  
Inspetor do Trabalho  
MAT. - 2.082.126

D.P.T. em 26.01.78

Tendo em vista a impossibilidade de solução do presente processo, pelos meus administrativos, face as alegações do reclamado versarem 'sobre questões' relativas à relação de emprego, envio o processo à unidade da D.P.T., da Praça Cívica, para o obsequio de remetê-lo à Junta de Conciliação e Julgamento, para que as dúvidas sejam dirimidas, nos termos do art. 643, consolidado.

De ordem

*[Handwritten signature]*  
**Maria de Araújo Araujo**  
Inspetora do Trabalho  
Mat 1545 C.I.F. 00486

A Junta de Conciliação e Julgamento, como  
proposto.

DRT-27.01.78

*Gonçalo Bezerra Lima*  
Gonçalo Bezerra Lima,  
Delegado.

mv/mv.

RECEBIMENTO

Nesta data, foram recebidos os presentes autos.

Goiânia, 03 de 02 de 1978

*Paulo*  
Secretário

**CONCLUSÃO**  
Nesta data, faço conclusos os presentes  
autos, ao sr. Presidente.  
Goiânia, 03 de 02 de 1978  
*Paulo*  
DIRETOR DE SECRETARIA

Em pauta, cientes as partes.  
Goiânia, 03 de fevereiro/1978

*[Signature]*  
Juiz Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data  
de 26/5/1978 às 12:45 horas, para  
realização da audiência, ficando ciente  
reclamante.

Goiânia, 13 de abril de 1978

*Paulo*  
Chefe da Secretaria

13  
M

1422/78

Ilmo. Sr.  
Itamar Rodrigues de Lima  
Nesta.

V. Sa. contra  
Graciano Representações Ltda., sobre anotação  
de CTPS

Pça. Cívica, 226 - Centro.

12h45m doze horas e quarenta e cinco minut.

26 vinte e seis

maio-78

dos Procs. 076/78-MT e 672/78-TRT  
XXXXXXXXXX

Goiânia 14 abril 78

p/

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida a  
correspondência supra através do Registro

Postal n.º 3.502-

Goiânia, 14 de 04 1978

Saulo

\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

14  
M

1423/78

A  
Graciano Representações Ltda.  
Nesta.

Itamar Rodrigues de Lima , sobre anotação de CTPS

Pça. Cívica, 226 - Centro.

12h45m doze horas e quarenta e cinco minutos

26 vinte e seis

maio-78

Procs. 076/78-MT • 672/78-TRT  
XXXXXXXXXXXX

20  
SECRETARIA

Goiânia 14 abril 78

p/

**CERTIDAO**

Certifico que nesta data foi expedida a  
correspondência supra através do Registro

Postal n.º 3.503

Goiânia, 14 de 04 1978

Saulo

Chefe de Secretaria

15  
AB

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 672 / 78

Aos 26 dias do mês de maio do ano de 1978, às 12,45 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de **GOIÂNIA**, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Daniel Viana Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Itamar Rodrigues de Lima contra Graciano Representações Ltda. relativa a anotação da CTPS no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Geraldo Graciano Sobrinho.

Dispensada a leitura da inicial, o representante da reclamada disse que ratificava inteiramente a defesa feita na área administrativa.

Conciliação proposta, foi aceita, tendo Geraldo Graciano Sobrinho anotado na CTPS do recte., o contrato de trabalho, fixando como data de admissão a de 28 de maio de 1977, data de saída a de 28 de agosto do mesmo ano, com o salário de Cr\$500,00, mensais, cargo de promotor de vendas.

Acordo homologado.

A CTPS, depois de anotada, foi restituída ao recte.

Custas no valor de Cr\$98,00 calculadas sobre o valor arbitrado de Cr\$1.000,00, pelo recte., dispensadas.

Nada mais.

Para constar, eu, *AB*, datilografei a presente.

*[Handwritten signatures and stamps]*  
1 - Graciano  
2 - Itamar R. Lima

CERTIDÃO

Cetifico e dou fé que, nesta data, 1000 3

encargos do procto ocaõ

partz

Goiânia, 29 de 05 de 19 78

Juulo  
CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 29 de 05 de 19 78

Juulo  
DIRETOR DE SECRETARIA

ARQUIVE-SE

Em 29/05/1978

Juulo  
Juiz do Trabalho